



# MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 8.705

De 08 de abril de 2016

Autógrafo nº 087/16 – Projeto de Lei nº 084/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no DAAE - Departamento Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 05 de abril de 2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica autorizado o Departamento Autônomo de Água e Esgotos a abrir um Crédito Adicional Suplementar, até o limite de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme abaixo especificado:

- 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**03.02.03 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.34	Outras Despe./dec. de/cont; Terceiros Pes. Jurídica	R\$	16.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.317	Atividades de Administração	R\$	16.000,00

- 03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**03.02.03 GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.39	Outras Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	70.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.317	Atividades de Administração	R\$	70.000,00

16.2016.02705/2016-0032949-PROJETO DE LEI Nº 084/16

*[Handwritten signature]*  
**X**

*[Handwritten mark]*



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**03.02 COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**03.02.05 GERÊNCIA COMERCIAL**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.34	Outras Despe./dec. de/cont; Terceiros Pes. Jurídica	R\$	7.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.122	Administração Geral		
17.122.0107	Desenvolvimento Organizacional		
17.122.0107.2.319	Atividades Comerciais	R\$	7.000,00

**03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**03.03 COORDENADORIA EXECUTIVA DE OPERAÇÕES**  
**03.03.02 GERÊNCIA DE TRATAMENTO DE ESGOTO**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.3.90.34	Outras Despe./dec. de/cont; Terceiros Pes. Jurídica	R\$	4.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
17	Saneamento		
17.512	Saneamento Básico Urbano		
17.512.0109	Sistema de Esgotos		
17.512.0109.2.354	Operar o Tratamento de Esgotos	R\$	4.000,00

**03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**03.05 COORDENADORIA EXECUTIVA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS**  
**03.05.01 PROCURADORIA GERAL DO DAAE**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
3.1.90.91	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0.001	Sentenças Judiciais	R\$	20.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária vigente no valor de R\$ R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais), conforme abaixo especificado:

**03. DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
**03.04 COORDENADORIA EXECUTIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**  
**03.04.01 GERÊNCIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS**

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>			
----------------------------	--	--	--



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	R\$	117.000,00
<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>			
28	Encargos Especiais		
28.846	Outros Encargos Especiais		
28.846.0000	Encargos Especiais		
28.846.0000.0.005	Encargos Financeiros	R\$	117.000,00

**Art. 3º** Fica incluso o presente crédito adicional suplementar nas Leis nº 8.075, de 22 de novembro de 2013 (Plano Plurianual); Lei nº 8.485, de 25 de julho de 2015 (Diretrizes Orçamentárias); e, Lei nº 8.594, de 26 de novembro de 2015 (Lei Orçamentária).

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 08 (oito) dias do mês de abril do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

**ROBERTO PEREIRA**  
Secretário da Fazenda

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**ALUISIO AUGUSTO BRAZ**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC").

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Quarta-Feira, 20/abril/16 - Ano 19 - Exemplar nº 5.943.